

Destaques da semana

Anatel

PGMC: finalmente a nova versão foi aprovada pelo Conselho

Diretor da Anatel

Na última quinta-feira (12/7), o Conselho Diretor da Anatel aprovou novas versões do PGMC, do Regulamento Geral de Interconexão (RGI) e do Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (RPPDUR).

Criado em 2012, para estimular a competição, o PGMC – Plano Geral de Metas de Competição pouco fez para facilitar o ingresso ou expansão de novas operadoras. Essa nova edição tem ares positivos de recomeço. Os longos períodos para implementação de medidas de apoio à competição cobram um alto preço: o desenvolvimento lento da banda larga no Brasil certamente está nessa conta. Agora é hora de avançar. Entenda os principais pontos:

O desafio é a execução

Deixando de lado as críticas de ordem conceitual e metodológica, o maior problema da primeira versão do PGMC foi colocá-lo para funcionar como planejado. Os altos preços regulados para o *unbundling* e dutos, por exemplo, afastaram qualquer interesse por parte de operadoras competitivas e provedores de internet, esvaziando o Plano desde o primeiro momento. Agora é um recomeço, com mudanças bem-vindas e expectativas de que, desta vez, o PGMC seja efetivamente implementado e funcione.

Inovação na análise de mercado

O PGMC atual inova criando quatro categorias de mercados, em função do grau de competição que a Anatel entende existir em cada um deles. Além disto, relança produtos de atacado que já existiam na primeira versão, a EILD, o *unbundling* e dutos; e cria o mercado de atacado para circuitos de alta velocidade. As intervenções regulatórias ocorrerão nos mercados onde considera-se que a competição ainda seja insuficiente.

Dutos: um recurso essencial

A EILD e o *unbundling* não foram efetivamente implantados no passado e agora perderam importância. O acesso aos dutos, que já tinha sido contemplado em 2012, na prática, não funcionou, mas ainda é muito importante. Certamente, boa parcela dos problemas de ocupação desordenada de postes enfrentados nas cidades teria sido evitada se a regulamentação de uso de dutos tivesse saído do papel.

Circuitos de alta capacidade

Se funcionar, os mercados regulados de aluguel de circuitos de alta capacidade evitarão investimentos em redes superpostas, liberando recursos para levar banda larga a regiões desatendidas. A regulamentação das ofertas de atacado, das operadoras com poder de mercado significativo, pode facilitar o planejamento de expansão de redes e serviços pelas competitivas, num autêntico ganha-ganha.

Pequeno Porte

A distância entre os quatro grandes grupos, cada um com dezenas de bilhões de reais em faturamento, e as demais prestadoras no mercado mais do que justifica a modulação de obrigações regulatórias. Isso permitirá que as operadoras competitivas economizem recursos com obrigações inócuas para aplicá-los onde é importante para o cliente. As operadoras competitivas só sobrevivem enquanto oferecem serviços de qualidade. Quando falham em atender bem, são varridas do mercado sumariamente, pois o cliente tem opções e não precisa da tutela do regulador.

Interconexão

A atualização desse regulamento, esperada há muitos anos, é um alento para as competitivas, pois remove barreiras que oneram desnecessariamente as operações e inviabilizam expansão de serviços.

Para detalhes sobre os novos regulamentos aprovados vale conferir o texto "[Anatel aprova novo PGMC](#)" publicado pelo Samuel Possebon no Teletime

Consulta pública do PERT

A Anatel colocou em consulta pública até dia 9 de agosto o Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações (PERT-2018). O Plano apresenta análise da situação das redes no país com propostas de políticas públicas e deve orientar investimentos públicos e privados nos próximos anos.

O diagnóstico foi feito, mas o cálculo para operacionalizar os projetos levantados e como fazer na prática estes projetos vingarem ainda é uma incógnita. De concreto não há informação dos recursos disponíveis para atender às deficiências de infraestrutura apontadas pela Anatel, nem quanto custaria para suprir estas lacunas. Há apenas a indicação das possíveis fontes de investimento: TACs; mudança do modelo de concessão para autorização; venda ou renovação de radiofrequências; ou desonerações tributárias (que dependem de políticas específicas – Federal/Estadual/Municipal).

Lei de Proteção de Dados

Com a aprovação pelo Senado, a Lei Geral de Proteção de Dados, que regulamenta o uso, a proteção e a transferência de dados pessoais (PLC 53/2018), aguarda sanção do presidente Temer para entrar em vigor 18 meses depois da sua publicação.

O Senado manteve o texto aprovado pela Câmara que cria uma autoridade nacional para regular e fiscalizar o assunto, orientada por um colegiado multissetorial inspirado no Comitê Gestor da Internet e com regras para os setores público e privado. Entre outros pontos, o texto prevê a exigência de consentimento para o tratamento dos dados e considera princípios de finalidade específica, necessidade e responsabilização.

Para Rafael Pistono, Raphael Campos e Cecília Cunha, da Vinhas e Redenschi Advogados, a lei promete incorporar real cultura de privacidade e proteção de dados, alterando a forma de coleta, gerenciamento e proteção de dados. A iniciativa coloca o Brasil no rol de países considerados maduros pela Comunidade Europeia na tutela dos dados pessoais e no âmbito adequado de utilização desses bens.

[Confira o texto do PLC 53/2018](#) e o [artigo](#) de Rafael Pistono, Raphael Campos e

ICMS - Um círculo virtuoso

Os estados de Pernambuco e Piauí aderiram ao [Convênio 19/2018 do Conselho Nacional de Política Fazendária \(Confaz\)](#), que permite redução de até 75% na base de cálculo do ICMS nas prestações de serviços de comunicação. O desconto, que vale para serviços de banda larga, telefonia fixa e TV por assinatura via cabo para pequenas operadoras, foi proposto pelo estado do Ceará, em abril deste ano. No Ceará e em Pernambuco a alíquota efetiva de ICMS sobre serviços de comunicação é de 39% e no Piauí de 31%, patamares comparáveis aos que se verifica noutros estados e todos incompatíveis com a essencialidade do serviço.

Juarez Quadros, presidente da Anatel: o ICMS é o maior *ofensor* ao desenvolvimento da banda larga no País

Enquanto cada Estado pode decidir isoladamente por aumentos de ICMS, reduções só são permitidas por decisão unanime do Confaz, lembra o presidente Quadros. Com a iniciativa do Ceará, ora aprovada, acompanhada pelo Piauí e por Pernambuco, abre-se o caminho para que outros Estados sigam na mesma direção, num ciclo virtuoso que o Brasil agradece.

Adiado leilão da CEMIG TELECOM

O leilão para venda da CEMIG TELECOM, que estava previsto para o dia 25 deste mês, foi adiado para 8 de agosto. A mudança é para permitir melhores avaliações e elaboração de propostas mais competitivas, é o que espera a CEMIG. Há 15 grupos interessados em participar.

Operadoras competitivas seguem investindo alto

Novo data center Ascenty

A Ascenty, associada da TelComp, está investindo R\$ 300 milhões na construção de novo data center em Sumaré, São Paulo, o 11º no Brasil. A primeira fase será concluída até o início de 2019. A empresa anunciará, ainda em 2018, as localidades que receberão os outros três planejados. A expectativa é terminar 2019 com 14 datacenters em operação no Brasil.

Marcos Siqueira, diretor de serviços da Ascenty, assinala que o crescimento da procura por soluções de nuvem híbrida e conectividade segue alto.



O Painel TelComp é uma compilação de informações obtidas em diversas fontes consideradas confiáveis e, sempre que possível, referenciadas no texto. A TelComp não assume responsabilidade pela acurácia das informações contidas nas matérias publicadas.

TelComp - Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas
Av. Iraí, 438 - cj 44 a 47 | Moema | São Paulo | SP | CEP 04082-001 | Tel +55 (11) 5533-8399

Nosso endereço de e-mail é:
painel@telcomp.org.br

Você recebe este e-mail por ter relacionamento com a TelComp.